



Número: **8417277-45.2002.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **30ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **19/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 52.430,48**

Processo referência: **84172774520028130024**

Assuntos: **Correção Monetária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DOS CAICARAS (REQUERENTE)	
	FLAVIA FIGUEIREDO GONCALVES (ADVOGADO) PAULA ROCHA (ADVOGADO) SIMONE DE PAIVA SILVA (ADVOGADO) LUCIANO MUANIS GODINHO (ADVOGADO) GILMAR XAVIER PEREIRA (ADVOGADO)
VALERIA CRISTINA SOUZA PINTO (REQUERIDO)	
GILSON LUIZ RODRIGUES SOUZA (REQUERIDO)	
	JULIO EUSTAQUIO PINTO MOREIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
295532641 5	01/04/2021 14:01	106 - Documento de comprovação	Documento de Comprovação

165
70

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL



3º Of.
de Reg. de
Imóveis
Belo Horizonte - Minas
FOLHA 1

3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº: 34970 P.69724 7 DATA 8 / 6 / 1983

IMÓVEL: Apartamento 503, do Edifício Solar dos Caiçaras, a rua Onze, 63, no Bairro Caiçaras, com direito a vaga de garagem com todas as suas benfeitorias, área privativa de 58,20m², área total de 84,81m², fração ideal de 0,0308 da área total de 720,00m², dos lotes 5, 7, quadra 61, do Bairro Caiçaras: medindo 33,50m de frente com rua Onze, 35,95m de fundos com quem de direito e sendo que o lote 5, mede 19,25m do lado direito e confronta com quem de direito; 20,80m do lado esquerdo confronta com o lote 7, e sendo que o lote 7, mede 20,80m do lado direito e confronta com o lote 5 e 24,50m do lado esquerdo confronta com quem de direito. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA EPURA LIMITADA, CGC.16660326000185, com sede nesta cidade. Reg. ant. 21352, e R.1.20775/6, livro 2 - deste cartório. Oficial *[Signature]*

R.1.34970 7

DATA: 8-6-1983. TIULO: COMPRA E VENDA - Por instrumento particular, datado de 13-5-1983. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA EPURA LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE: GERALDO ANTONIO FERREIRA, comerciaro es/m MAGNA MACEDO CORREA FERREIRA, do lar, CIC.19991797653, residentes nesta cidade. VALOR: Cr\$5.870.000,00 quitados. Oficial *[Signature]*

R.2.34970 7

DATA: 8-6-1983. TITULO: HIPOTECA - Por instrumento particular, datado de 13-5-1983. DEVEDORES: GERALDO ANTONIO FERREIRA e s/m MAGNA MACEDO CORREA FERREIRA; já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CEF, filial em MG, CGC.003603050081. VALOR: Cr\$5.280.000,00, equivalente a 1.471,31356 UPC do BNH, a ser pago em 300 prestações mensais do valor inicial de Cr\$61.028,26 a partir de 13-6-1983. Juros de 9,2% ao ano. Taxa efetiva anual de 9,5980%. Plano reajuste - PES. Sist. Amrotz. PRICE. Imóvel avaliado em Cr\$6.634.015,07 equivalente a 1.848,62052 UPC do BNH. Época do reajuste - ABRIL. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrado. Oficial, *[Signature]*

AV.3.34970

P.184599

DATA: 21.08.1997. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO. Pelo Decreto Lei Municipal nº 5.075, de 20 de agosto de 1988, a Rua Onze, passou a denominar-se Rua Hélio Lazzarotti. O Oficial, *[Signature]*

AV.4.34970

DATA: 21.08.1997. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pelo instrumento

particular datado de 24 de julho de 1997, conforme a cláusula 7ª - Quitação, a Caixa Economica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R.2, nesta matrícula.: O Oficial,

R.5.34970

DATA: 21.08.1997. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular datado de 24.07.1997. **TRANSMITENTES:** GERALDO ANTONIO FERREIRA, brasileiro, gerente comercial, CIC.199.917.976-53, casado, e s/m MAGNA MACEDO CORREA FERREIRA, brasileira, educadora, CIC.451.790.346-04, residentes nesta Capital. **ADQUIRENTES:** GILSON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, téc. em eletrônica, CIC.nº 419 786.846-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com VALÉRIA CRISTINA SOUZA PINTO, brasileira, secretária, CIC. 581.372.706-04, residentes nesta Capital. **VALOR:** R\$ 35.387,00, sendo R\$ 9.387,00, de Recursos do FGTS, e R\$ 26.000,00, valor do financiamento concedido. Foram apresentadas as Certidões de feitos ajuizados conforme a lei 7433/85, as quais se encontram apensadas ao processo. O Oficial,

R.6.34970

DATA: 21.08.1997. **HIPOTECA.** Instrumento particular datado de 24.07.1997. **CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com Sede em Brasilia-DF, CGC.00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional de Belo Horizonte. Origem dos Recursos FGTS. Norma Regulament. do Programa CI GEACI/GECIT 396/97. Valor da Dívida: R\$ 26.000,00. Valor da Garantia: R\$ 40.226,40. Plano de Reajuste Plano Equiv.Salarial-PES. Sist. Amortização. Sist.Francês Amort. Prazos, em meses: Carência X. Amortiz.240. Reneg.108.Taxa Anual de Juros: Nominal 7,0000% - Efetiva..... 7,2290%. Coefic.Equiparação Salarial-CES 1,05. Vencimento 1º Encargo Mensal: 24.08.1997. Comprom.Máximo Renda Familiar..... 25,50%. Época Reajuste dos Encargos: Conforme Cláusulas 11ª e 12ª. Mês de Recálculo do Encargo: 01. Total de Encargo Inicial. R\$ 290,48. Em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, os devedores dão à CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DEVEDORES:** GILSON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA e s/m VALÉRIA CRISTINA SOUZA PINTO, já qualificados. Com posição de Renda: Gilson Luiz Rodrigues de Souza 85,48%, Valéria Cristina Souza Pinto 14,52%. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado.: O Oficial,

R.7.34970

P.256497

DATA:17.03.2004. **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, de 28.06.2003, em cumprimento à CERTIDÃO de 13.02.2004, expedida por ordem do MM.Juiz de Direito, Dr.FERNANDO CALDEIRA BRANT, no proc.024.02.841.727-7, da 30ª Vara Cível desta Capital, na Execução de Sentença, sendo Autor, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DOS CAIÇARAS, CNPJ.00.205.742/0001-53, e Réus, GILSON LUIZ RO-

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO 03
PÁGINAS QUE NÃO PODEM SER USADAS SEPARADAMENTE.

Certidão extraída em 05 de 08 de 2016

Talão nº Emolumento R\$ 15,78 + TFJ R\$ 5,57 = Total R\$ 21,35

A Oficial,

Luiz Carlos

Elza Feliciano Ottoni
P. 11

166
70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941



FOLHA 2

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 34970

Continuação da fl.1

DATA 17 / 03 / 2004

DRIGUES DE SOUZA e sua mulher, VALÉRIA CRISTINA SOUZA PINTO, já qualificados. Imóvel avaliado por R\$36.000,00, valor da dívida R\$1.284,23, em 21.10.2002. Depositário: GILSON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA. O Oficial, *Carlos Fernando V. Bolivar Moreira*

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO 03
PÁGINAS QUE NÃO PODEM SER USADAS SEPARADAMENTE.

Certidão extraída em 05 de 08 de 2016

Talão nº 693553 Emolumento R\$ 15,78 + TFJ R\$ 5,57 = Total R\$ 21,35

A Oficiala, *Elza Feliciano Ottone*

Luiz Carlos

Elza Feliciano Ottone
Escrevente
3º Ofício R.I. B.Hte./MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO ELETRÔNICO No: AM073719
COD. SEG.: 9795.2538.0932.4658
ATOS PRATICADOS: 1
EMOL.: R\$ 15,78 TFJ: R\$ 5,57
TOTAL: R\$ 21,35

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br> de Reg. de Imóveis



EM BRANCO

